Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Decreto Legislativo nº 495, de 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorifico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Francisco José que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Francisco José, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PRESIDENTE

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO